



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a revitalização da quadra poliesportiva e do gramado do campo de futebol localizados na Rua Luiz Quintino, altura do nº 93.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a realização, com urgência, de estudo técnico e a adoção das providências necessárias para a revitalização da quadra poliesportiva e do gramado do campo de futebol localizados na Rua Luiz Quintino, altura do nº 93. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os espaços esportivos mencionados encontram-se em condições precárias de uso, em razão do acentuado desgaste de sua estrutura física.

A quadra poliesportiva apresenta problemas no piso, demandando nova pintura, remarcação, bem como reparos nos alambrados e nas traves.

Por sua vez, o campo de futebol necessita de intervenção no gramado, com serviços de nivelamento, roçagem e adubação, a fim de proporcionar melhores condições de uso e maior segurança aos seus frequentadores.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A revitalização desses equipamentos públicos é medida de relevante interesse social, pois incentiva a prática esportiva, promove saúde física e mental, fortalece a convivência comunitária, favorece a inclusão social e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a adequada manutenção dos espaços de lazer e esporte representa importante ação de valorização da comunidade local, especialmente para crianças, adolescentes e demais moradores que utilizam esses locais para atividades recreativas e esportivas.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador